



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº121 /2024.

EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargo em comissão e excepcional interesse público das respectivas secretarias:

- **Secretaria de educação:** todos os servidores com exceção do secretário (a) e subsecretário (a), matrículas: 29122591, 29122470, 29122466, 29122468, 29122473, gestantes;
- **Secretaria de Ação Social:**
- **Secretaria de agricultura:**
- **Secretaria de cultura / esportes / administração / serviços urbano:** ficam exonerados os servidores, Rykelmy Andrade de Araújo;
- **Secretaria de saúde:**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional